



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
HORIZONTE**

## **LEI Nº 1000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública e adota outras providências.

### **O PREFEITO DE HORIZONTE**

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Desportiva e Cultural Vila Real, também denominada pela sigla ADCVR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.130.754/0001-94.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, em 11 de dezembro de 2013.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**Prefeito de Horizonte**



*RECEBIDO EM  
17.12.13  
R*